

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 433, de 09 de fevereiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Superintendente / HC-UFG

**JOSÉ GARCIA NETO**

Gerente Administrativo / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 83, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	4
PORTARIA - SEI Nº 84, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	5
PORTARIA - SEI Nº 85, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	6
PORTARIA - SEI Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	7
PORTARIA - SEI Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .....	8
PORTARIA - SEI Nº 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	9
PORTARIA - SEI Nº 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	11
PORTARIA - SEI Nº 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	13
PORTARIA - SEI Nº 91, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	15
PORTARIA - SEI Nº 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	17
PORTARIA - SEI Nº 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	18
PORTARIA - SEI Nº 94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.....	20

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 83, de 06 de fevereiro de 2026**

Reestruturação da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reestruturar a composição dos membros da **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial EBSERH, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na Equipe</b>
CAMILLA DE CASTRO DIAS ELIAS	193****	MÉDICA	COORDENADORA CLÍNICA
ANGELA FERREIRA LOPES	306****	FARMACÊUTICA	MEMBRO
DANIELA XAVIER DE SOUZA	313****	FONOAUDIÓLOGA	MEMBRO
EMANOELLY PIRES FRANCO	110****	NUTRICIONISTA	MEMBRO
GRAZIANNE MAJELA LOBO	320****	NUTRICIONISTA	MEMBRO
ISA PAULA MARQUES BASTOS	320****	FARMACÊUTICA	MEMBRO
JULIMARA MOREIRA ROCHA LEONEL DE PAIVA COUTO	122****	FARMACÊUTICA	MEMBRO
LANA PACHECO FRANCO	313****	NUTRICIONISTA	COORDENADORA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
LIANA LIMA VIEIRA	136****	NUTRICIONISTA	MEMBRO
MARINNY VIEIRA MARIANO ALVES	213****	ENFERMEIRA	MEMBRO
MARINA BRITO CAMPO	101****	NUTRICIONISTA	MEMBRO
RÚLIO MAX DE FREITAS	242****	MÉDICO	MEMBRO
THAIS COSTA NASCENTES QUEIROZ	152****	MÉDICA	MEMBRO
JORDANE AMARAL MENDES	101****	NUTRICIONISTA	MEMBRO
VIRGÍNIA ELOIZA DA SILVA MOREIRA	330****	ENFERMEIRA	MEMBRO
ANA CRISTINA BENTO SILVESTRE	320****	FARMACÊUTICA	MEMBRO
LOHUAMA LORAYNE ALVES SILVA	340****	ASSISTENTE ADM	SECRETÁRIA

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 632, de 14 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 84, de 06 de fevereiro de 2026**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*, lotada na Unidade de Suporte Operacional, e KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 300\*\*, lotada na Unidade de Contratos, como **comissários de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.025930/2025-36.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 85, de 06 de fevereiro de 2026**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ALESSANDRA MARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 231\*\*, lotada na Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*, lotada na Unidade de Suporte Operacional, como **comissários de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.025932/2025-25.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 86, de 06 de fevereiro de 2026**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ALESSANDRA MARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 231\*\*, lotada na Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*, lotada na Unidade de Suporte Operacional, como **comissários de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.025917/2025-87.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 87, de 06 de fevereiro de 2026**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 155\*\*, lotada na Divisão de Administração e Finanças, e KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 300\*\*, lotada na Unidade de Contratos, como **comissárias de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.025919/2025-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 88, de 09 de fevereiro de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**Resolve:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do grupo 25 – Material p/ manutenção de Bens Moveis/Equipamentos para o Hospital Universitário Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 89, de 09 de fevereiro de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**Resolve:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de serviços de medicina nuclear diagnóstica, com utilização de **gama-câmara**, para realização de **cintilografia óssea de corpo inteiro** para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás vinculada a Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, matrícula SIAPE nº 262\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, matrícula SIAPE nº 262\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Bruno Bertoncello, matrícula SIAPE nº 203\*\*\*\*;

- Renato Sampaio Tavares, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 90, de 09 de fevereiro de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**Resolve:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Bandeja 24x30 para o mamógrafo Fuji para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.
- VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 91, de 09 de fevereiro de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**Resolve:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Estufa para contraste, aquecedor de máscara termoplástica e outros) para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 92, de 09 de fevereiro de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **MARIANA RAMOS CORREA**, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 19/02/2026 a 20/02/2026 em decorrência de abono (Acordo Coletivo de Trabalho) do(a) titular, KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 93, de 09 de fevereiro de 2026**

Reestruturação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do HC-UFG/EBSERH

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
Cássia Cardoso de Carvalho Vasconcelos	380****	Contadora	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
Alexandre Omena Furtado	331****	Assist. Administrativo	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Poliana Gondim Ferreira de Oliveira	153****	Arquivista	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Sherida Galvania Moreira Martins	345****	Enfermeira - Auditoria	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Shirley Angélica Guimarães	241****	Chefe da UGPIA	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Deverson Dante de França	312****	Chefe da USOP	Unidade de Suporte Operacional
Karine Marcório Fernandes Camargo	300****	Chefe da UCONT	Unidade de Contratos
Estênio da Costa Santos	327****	Chefe da UAP	Unidade de Administração de Pessoal
Fernando Borges de Castro	235****	Chefe do SEGOV	Setor de Governança e Estratégia
Daiane Lislei Pereira	230****	Chefe do SCONT	Setor de Contabilidade
Mônica Lenice Melo da Silva	153****	Arquivista	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
Lohuama Lorayne Alves Silva	340****	Assist. Administrativo	Setor de Governança e Estratégia

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás será presidida pela servidora **Poliana Gondim Ferreira de Oliveira**, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora **Mônica Lenice Melo da Silva**, e secretariada pela empregada **Lohuama Lorayne Alves Silva**.

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Revoga-se a Portaria - SEI nº 478, de 25 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 30 de julho de 2024.

*Nº 433, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026*

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 94, de 09 de fevereiro de 2026**

Resultado Final da Segunda Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado final da segunda fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFG, da rede EBSERH:

<b>Classificação</b>	<b>CPF do Candidato</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
1º	043.xxx.xxx-73	490,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)